

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 6.148, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera a Resolução Autorizativa nº 6.058, de 27 de setembro de 2016, que autorizou a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT a implantar reforços em instalações de transmissão sob sua responsabilidade, bem como estabeleceu os valores correspondentes das parcelas da Receita Anual Permitida – RAP.

[Texto Original](#)

[Voto](#)

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no artigo 17 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, no artigo 8º da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, no artigo 12 do Decreto nº 1.717, de 24 de novembro de 1995, nos artigos 6º, § 1º, e 7º, inciso II, do Decreto nº 2.655, de 2 de julho de 1998, nas Resoluções Normativas nº 67 e 68, ambas de 8 de junho de 2004, no artigo 4º, inciso IV, Anexo I, do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, na Resolução Normativa nº 491, de 5 de junho de 2012, bem como o que consta do Processo nº 48500.003763/2016-73, resolve:

Art. 1º Alterar a Resolução Autorizativa nº [6.058](#), de 27 de setembro de 2016, por meio da substituição do item I.1 do Anexo I daquela Resolução pelo Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU DONIZETE RUFINO

ANEXO I

I.1 Parcelas da RAP referentes ao empreendimento: T2016-060 - SE Garibaldi – Substituição de dois transformadores 230/69 KV, de 83 MVA, por dois transformadores 230/69 KV, de 165 MVA.

DATA DE REFERÊNCIA:			01/06/2016		
PRAZO EM MESES PARA ENTRADA EM OPERAÇÃO COMERCIAL (*):			Até 28		
PERFIL DA RECEITA ANUAL PERMITIDA - RAP			Decrescente		
EDIFICAÇÃO	OBRA	VIGÊNCIA DA RAP (ANOS)	RAP (R\$)	TIPO DA RAP	USUÁRIO
GARIBALDI 1	I.1.1 Substituição do transformador TR1 de 83 MVA por transformador com 165 MVA na SE Garibaldi 1.	34	1.448.682,04	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
	I.1.2 Substituição do transformador TR2 de 83 MVA por transformador com 165 MVA na SE Garibaldi 1.	34	1.448.682,04	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
	I.1.3 Substituição de todo o módulo de conexão 230 kV do transformador TR1 na SE Garibaldi 1.	31	325.970,37	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
	I.1.4 Substituição de todo o módulo de conexão 69 kV do transformador TR1 na SE Garibaldi 1.	26	168.838,86	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
	I.1.5 Substituição de parte do módulo de conexão 230 kV do transformador TR2 na SE Garibaldi 1.	33	73.744,27	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
	I.1.6 Substituição de parte do módulo de conexão 69 kV do transformador TR2 na SE Garibaldi 1.	26	177.996,24	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
	I.1.7 Adequação do Módulo de Infraestrutura Geral em 230 kV associado aos novos transformadores 230/69 kV, 165 MVA, arranjo	31	136.165,41	RBNIA	REDE BÁSICA

BPT, na Subestação Garibaldi.				
I.1.8 Adequação do Módulo de Infraestrutura Geral em 69 kV associado aos transformadores trifásicos TR5 e TR6 230/69 kV, 165 MVA, arranjo BPT, e instalação de proteção diferencial na Subestação Garibaldi.	31	34.390,59	RBNIA	REDE BÁSICA
I.1.9 Adequação da entrada de linha para Carlos Barbosa C1, 69 kV, com a substituição de transformador de corrente e instalação de proteção diferencial, na Subestação Garibaldi.	21	58.935,69	RBNIA	DITRGE
I.1.10 Adequação da entrada de linha para Bento Gonçalves 2, 69 kV, com a substituição de transformador de corrente e instalação de proteção diferencial, na Subestação Garibaldi.	21	58.935,69	RBNIA	DITRGE
I.1.11 Substituição da interligação de barra, arranjo BPT, 69 kV, na Subestação Garibaldi. A antiga será desativada.	20	171.789,90	RBNIA	DITRGE
I.1.12 Adequação da entrada de linha para Carlos Barbosa C2, 69 kV, com a substituição de transformador de corrente e instalação de proteção diferencial, na Subestação Garibaldi.	21	58.935,69	RBNIA	DITRGE
TOTAL	-----	4.217.322,06	-----	-----

(*) A partir da publicação desta Resolução no D.O.U.